

## REGULAMENTO DA CAMPANHA “OPORTUNIDADES QUE TRANSFORMAM” – MÊS DA INDÚSTRIA

### 1. OBJETIVO

A presente campanha promocional tem como objetivo oferecer 10% (dez por cento) de desconto em todos os cursos da plataforma Futuro.Digital do SENAI-MA, como incentivo à qualificação profissional no Mês da Indústria.

### 2. PERÍODO DE VIGÊNCIA

A campanha será válida das 00h00 do dia 12 de maio de 2025 até às 23h59 do dia 12 de junho de 2025, horário de Brasília.

### 3. PARTICIPANTES

Poderão participar da promoção todas as pessoas físicas, maiores de 16 anos, interessadas em adquirir cursos ofertados na plataforma <https://www.futuro.digital/senai-ma>.

### 4. DESCONTO PROMOCIONAL

Durante o período da campanha, todos os cursos disponíveis na plataforma citada contarão com 10% (dez por cento) de desconto, aplicado automaticamente no momento da matrícula, sem necessidade de cupons promocionais.

No caso dos cursos técnicos, o desconto de 10% será aplicado somente nas parcelas subsequentes, que serão emitidas posteriormente pela secretaria escolar. A primeira parcela, com valor promocional fixo de R\$ 79,90, será paga no momento da matrícula e já contempla outra campanha vigente.

### 5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. O desconto é válido apenas para cursos Futuro.Digital do SENAI-MA contratados diretamente na plataforma, dentro do período promocional.

5.2. A promoção não é cumulativa com outras ofertas, descontos ou condições especiais vigentes.

5.3. O valor promocional não se aplica a cursos contratados fora do período estipulado, mesmo que a inscrição tenha sido iniciada anteriormente.

5.4. Em caso de cancelamento ou desistência, aplicam-se as regras da política de reembolso vigente na plataforma.

### 6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. O SENAI-MA reserva-se o direito de alterar ou encerrar a campanha a qualquer momento, mediante aviso prévio no site oficial da promoção.

6.2. Dúvidas e informações adicionais poderão ser esclarecidas pelos canais oficiais de atendimento do SENAI-MA.